PROCESSO: **33223/2019-09**RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45078
RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **30019/2019-28** RECORRENTE: Consórcio Guaicurus AUTO DE INFRAÇÃO: 32211 RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **45777/2014-45** RECORRENTE: Consórcio Guaicurus AUTO DE INFRAÇÃO: 311/2014

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **98967/2014-29** RECORRENTE: Consórcio Guaicurus AUTO DE INFRAÇÃO: 2574/2014 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **65870/2014-01**RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 468/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **98952/2014-51**RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2567/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 04 de junho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.120, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Capitão Jeciane Ribeiro de Lima Vitório, da Força Aérea Brasileira, pelos relevantes e destacados serviços institucionais prestados ao Município de Campo Grande - MS e ao nosso país.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.121, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes aos Bombeiros Militares: Sargento Thiago Kalunga Silva Pereira, Soldado Jéssica Arevalo Lopes e Soldado Humberto Nunes Rodrigues Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 317, de 3 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças, NOMEIA os vereadores, abaixo relacionados, para comporem

as seguintes comissões permanentes:

02) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: BETINHO REPUBLICANOS

Vice-Presidente: PAPY
Membro: LUIZA RIBEIRO
Membro: RONILÇO GUERREIRO

PSDB PT **PODEMOS**

Membro: PROF. JOÃO ROCHA

PP

UNIÃO

8) COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

10) COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Presidente: CORONEL VILLASANTI

BRASIL
Vice-Presidente: SÍLVIO PITU PP
Membro: GIAN SANDIM PSDB
Membro: AYRTON ARAÚJO PT

Membro: EDU MIRANDA AVANTE

11) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Présidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL Vice-Presidente: DR. SANDRO PP Membro: VALDIR GOMES PP Membro: AYRTON ARAÚJO PT

Membro: GIAN SANDIM PSDB

18) COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: PAPY
Vice-Presidente: BETO AVELAR
Membro: ZÉ DA FARMÁCIA
PSDB

Membro: PROF. JOÃO ROCHA PP
Membro: DR. LOESTER MDB

19) COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITO DOS ANIMAIS

Presidente: SÍLVIO PITU

PSDB

Vice-Presidente: ZÉ DA FARMÁCIA

Membro: PROF. ANDRÉ LUIS

PSDB

PRD

Membro: JÚNIOR CORINGA MDB
Membro: GIAN SANDIM PSDB

25) COMISSÃO PERMANENTE DAS CAUSAS INDÍGENAS

Presidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente: PROF. ANDRÉ LUIS PRD Membro: LUIZA RIBEIRO PT

Membro: ZÉ DA FARMÁCIA PSDB Membro: GIAN SANDIM PSDB

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE LIXO ELETRO ELETRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, com validade de 48 MESES a contar de 27/05/2024, para atividade de DEPÓSITO E/OU RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M². Localizada à RUA VERA CRUZ, N° 542, RITA VIEIRA, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

Condomínio Residencial Cedro torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de Condomínio residencial composto por 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais. Localizada à Rua Antonio Bicudo, 229, bairro Jardim São Lourenço, município de Campo Grande - MS.